

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

Pelo presente instrumento, em atendimento à Lei 14.133/2021, encaminhe-se para as considerações da Autoridade Competente, o Documento de Formalização da Demanda – DFD para análise e adoção das providências necessárias (autorização) à abertura do processo de contratação.



1. UNIDADE REQUISITANTE

Núcleo Jurídico da SEMAD

Chefia imediata: Carla Fabiana Silva Gomes

2. DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO

Contratação de Instituição Financeira, pública ou privada, conforme legislação vigente aplicável, para a prestação de serviços referentes à gestão bancária da folha de pagamento dos servidores ativos e inativos da administração direta e indireta do Poder Executivo do Município, crédito consignado aos servidores mencionados.

3. DATA PREVISTA PARA CONCLUSÃO DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

Novembro/dezembro de 2024.



4. PRIORIDADE

Alta

5. JUSTIFICATIVA DE PRIORIDADE

Atualmente o processamento da folha de pagamento dos 14.175 (quatorze mil, cento e setenta e cinco) servidores ativos e inativos do município, é realizado pela Banco Bradesco S.A. É imprescindível que o Município de Ananindeua realize, com a maior brevidade, a contratação de Instituição Financeira para continuidade dos citados serviços, visto que o contrato com o Banco Bradesco S.A. encerrará sua vigência em 09 de janeiro de 2025.



6. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

Tendo como base o Princípio da Continuidade dos serviços públicos, segundo o qual a Administração Pública executa suas atribuições essenciais ou necessárias aos administrados, entende-se que a aquisição do Objeto desta solicitação é imprescindível para manutenção das atividades desenvolvidas pelos Órgãos e Entidades do Poder Executivo Municipal de Ananindeua.



7. DATA PREVISTA DA DEMANDA

O fornecimento do objeto da presente demanda deverá ser iniciado após o término da vigência do atual contrato.



8. ALINHAMENTO COM O PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

O objeto do presente estudo não possui previsão no plano de contratações anual - 2024 da Prefeitura Municipal de Ananindeua.



9. INDICAÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO / RESPONSÁVEIS PELA CONTRATAÇÃO

Nome	Cargo/Função	Despacho
<i>Carla Fabiana Silva Gomes</i>	<i>Coordenadora do Núcleo Jurídico</i>	<i>Responsável pela equipe de planejamento</i>
<i>Conceição de Maria Rodrigues Cruz</i>	<i>Assessora Especial</i>	<i>Responsável pela execução dos atos da fase interna de competência da SEMAD</i>

10. MATERIAIS / SERVIÇOS



ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE
01	Contratação de Instituição Financeira, pública ou privada, conforme legislação vigente aplicável, para a prestação de serviços referentes à gestão bancária da folha de pagamento dos servidores ativos e inativos da administração direta e indireta do Poder Executivo do Município, crédito consignado aos servidores mencionados.	01

Declaro que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da necessidade do presente documento.

Ananindeua (PA), 13 de novembro de 2024.

Conceição de Maria Rodrigues Cruz

Assessora Especial - SEMAD

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Carla Fabiana Silva Gomes

Coordenadora do Núcleo Jurídico - SEMAD